

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## **Educação Tecnológica**

(CÓDIGO 07)

**MAIO 2017**

---

2.º CICLO ENSINO BÁSICO -Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril

---

### **1. Introdução**

Este documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência na disciplina de Educação Tecnológica.

### **2. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência conteúdos e objetivos do programa da disciplina no 2º ciclo de escolaridade. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada.

Conteúdos:

- Características do objeto tecnológico
- Fontes/formas de Energia
- Mecanismos e transmissão de movimento
- Relação materiais/técnicas de transformação/ferramentas
- Características e propriedades dos materiais

Objetivos:

- Identificar e caracterizar o objeto tecnológico
- Referenciar fontes e formas de energia
- Identificar materiais aplicados na construção de objetos criado pelo Homem
- Realizar um trabalho prático utilizando ferramentas e utensílios de trabalho com rigor, higiene e segurança

### **3. Caracterização da prova**

A prova é constituída por dois grupos

O grupo I é relativo à identificação e caracterização de objetos, mecanismos simples, fontes e formas de energia, materiais, ferramentas e utensílios de trabalho.

No grupo II é proposta a realização de um objeto de estrutura tridimensional.

A prova é cotada para 100 pontos.

Aos examinandos é solicitado que respondam a algumas questões na folha de prova

#### **4. Critérios gerais de classificação**

a) A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada questão e é expressa por um número inteiro.

b) As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

c) Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente a questão a que diz respeito.

d) Se o aluno responder a uma mesma questão mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), a mesma deve ser classificada com zero pontos.

e) Na apresentação do trabalho prático será atribuída uma cotação por cada tarefa executada com a devida tolerância e atendendo ao nível etário do examinando.

#### **Critérios específicos de classificação**

##### **Grupo I**

- a) Identificação de imagens (2 pontos)
- b) Descrição de características do objeto tecnológico (10 pontos)
- c) Identificação de fontes de energia (3x2) (6 pontos)
- d) Referência a tipos de transmissão de movimento de mecanismos simples (3x2) (6 pontos)
- e) Identificação de materiais aplicados na construção/fabricação de objetos (3x2) (6 pontos)
- f) Seleção de termos técnicos (1x8) (8 pontos)
- g) Relação de características e propriedades com os materiais (2x2)+(2x2)+(2x2) (12 pontos)

##### **Grupo II**

Realização do trabalho prático segundo as condições especificadas

- a) As medições e traçados estão dentro da tolerância de 2mm (15 pontos)
- b) Os cortes estão executados com rigor (10 pontos)

- c) As dobras, vincos ou arestas estão bem definidas (10 pontos)
- d) As colagens estão realizadas com eficácia (5 pontos)
- e) O objeto é funcional/utilizável (10 pontos)

## **5. Material**

O examinando deverá apresentar o seguinte material escolar: caneta de tinta azul ou preta, lápis HB, apara lápis, borracha, tesoura, cola, régua de 50 cm; esquadro de 60°.

Será proporcionado ao examinando o material a transformar, bem como as ferramentas adequadas para a realização do trabalho prático.

## **6. Duração**

Duração da Prova: 45 + 45 minutos.